



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3652-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024

DISPENSA Nº 007/2024

CONTRATAD: MF COMERCIO EMPREENDEMENTOS E SERVICOS

VALOR: R\$ 57.725,00(cinquenta e sete mil e setecentos e vinte e cinco reais)

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DO TIPO KIT ACESSÓRIO COM MOCHILA, AGENDA E ESTOJO ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA JORNADA PEDAGÓGICA 2024 CUJO TEMA É "EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA: DESAFIO E REALIDADE, POSSO IR ALÉM? GERIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AMÉRICA DOURADA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O processo em epigrafe contém ____ folhas, numeradas e rubricadas pelo órgão competente.



Prefeitura Municipal de America Dourada

Av. Romão Gramacho, SN - CENTRO - CENTRO - America Dourada/BAHIA. Cep 44910000
CNPJ: 13.891.536/0001-96

Solicitação de Despesa nº 3

Secretaria: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 5.01.01

Setor: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Requisitante: MARILENE VASCONCELOS AMADOR

Senhor(a) gestor(a):

Exercicio Dotação : 2024

Justificativa: PARA ATENDER AS DEMANDAS DA JORNADA PEDAGÓGICA 2024, A SER REALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CUJO TEMA É "EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA: DESAFIO E REALIDADE, POSSO IR ALÉM?" FAZ-SE NECESSÁRIO A AQUISIÇÃO DO ITENS DOS TIPOS MOCHILA E AGENDA, TOTALIZANDO 250 UNIDADES DE CADA ITEM, ONDE OS MESMOS SERVIRÃO COMO UM SUPORTE A MAIS PARA OS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO NAS SUAS ATIVIDADES LABORATIVAS.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DO TIPO KIT ACESSÓRIO COM MOCHILA E AGENDA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA JORNADA PEDAGÓGICA 2024 CUJO TEMA É "EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA: DESAFIO E REALIDADE, POSSO IR ALÉM? GERIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AMÉRICA DOURADA.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Projeto/Atividade: 2066 - GESTÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

Elemento de despesa: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de recursos: 15500000 - Transferência do Salário-Educação

Projeto/Atividade: 2053 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Elemento de despesa: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

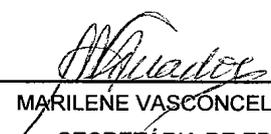
Fonte de recursos: 15001001 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE

INFORMAÇÕES DOS ITENS DA SOLICITAÇÃO DA DESPESA

Código	Descrição detalhada	Unid.	Quant.
71594	KIT ACESSÓRIO COM MOCHILA PEQUENA PERSONALIZADA COM A LOGOMARCA DA JORNADA PEDAGOGICA COLORIDA, AGENDA ESCOLAR COM 100 FOLHAS E ESTOJO ESCOLAR.	UND	250,000

Data de Expedição: ___ / ___ / ____

Quantidade de Itens 1,00


MARILENE VASCONCELOS AMADOR
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de America Dourada

Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BAHIA
CNPJ nº 13.891.536/0001-96

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de América Dourada, por intermédio do seu agente de contratação, nos termos do §3º do art. 75 da lei federal 14.133/2021, torna público que tem intenção em realizar procedimento administrativo para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DO TIPO KIT ACESSÓRIO COM MOCHILA, AGENDA E ESTOJO ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA JORNADA PEDAGÓGICA 2024 CUJO TEMA É "EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA: DESAFIO E REALIDADE, POSSO IR ALÉM? GERIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AMÉRICA DOURADA. Diante disso, convocamos eventuais interessados para que no prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação, encaminhe proposta para o endereço eletrônico e/ou dúvidas: licitacao.americadourada@gmail.com . 08/01/2024. Romerito Rodrigues Duarte.

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de América Dourada, por intermédio do seu agente de contratação, nos termos do §3º do art. 75 da lei federal 14.133/2021, torna público que tem intenção em realizar procedimento administrativo para CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO NUTRICIONISTA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR VINCULADO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA, ATENDENDO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), EM TODAS AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO ANO DE 2024. Diante disso, convocamos eventuais interessados para que no prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação, encaminhe proposta para o endereço eletrônico e/ou dúvidas: licitacao.americadourada@gmail.com. 08/01/2024. Romerito Rodrigues Duarte.

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de América Dourada, por intermédio do seu agente de contratação, nos termos do §3º do art. 75 da lei federal 14.133/2021, torna público que tem intenção em realizar procedimento administrativo para CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA EM ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA COMO ANALISTA DE SISTEMA, PARA DESENVOLVER ATIVIDADES DE ANÁLISE DE REDE, SOFTWARE E MANUTENÇÃO DE REDE EM GERAL NA AREA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE AMERICA DOURADA/BA. Diante disso, convocamos eventuais interessados para que no prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação, encaminhe proposta para o endereço eletrônico e/ou dúvidas: licitacao.americadourada@gmail.com. 08/01/2024. Romerito Rodrigues Duarte.



Prefeitura Municipal de America Dourada

Av. Romão Gramacho,SN - CENTRO - CENTRO - America Dourada/BAHIA. Cep 44910000
CNPJ: 13.891.536/0001-96

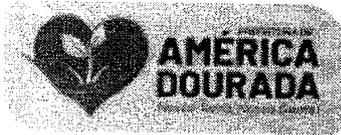
PREÇO REFERENCIAL

COTAÇÃO: 10/2024 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DO TIPO KIT ACESSÓRIO COM MOCHILA E AGENDA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA JORNADA PEDAGÓGICA 2024 CUJO TEMA É "EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA: DESAFIO E REALIDADE, POSSO IR ALÉM? GERIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AMÉRICA DOURADA.

Table with columns: Seq., Item, Descrição detalhada, UND, Quant., Valor Unit., Valor Unit., Valor Unit., Valor Unit., Valor Médio, Valor Total. Includes a row for 'KIT ACESSÓRIO COM MOCHILA PEQUENA PERSONALIZADA...' and a 'Total por Fornecedor:' row.

TOTAL COTAÇÃO: 58.617,50

Handwritten signature and the text 'Assinatura do Responsável' on a horizontal line.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

SOLICITAÇÃO DE DESPESA 007/2024

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DO TIPO KIT ACESSÓRIO COM MOCHILA, AGENDA E ESTOJO ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA JORNADA PEDAGÓGICA 2024 CUJO TEMA É "EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA: DESAFIO E REALIDADE, POSSO IR ALÉM? GERIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AMÉRICA DOURADA.

JUSTIFICATIVA: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DO TIPO KIT ACESSÓRIO COM MOCHILA, AGENDA E ESTOJO ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA JORNADA PEDAGÓGICA 2024 CUJO TEMA É "EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA: DESAFIO E REALIDADE, POSSO IR ALÉM? GERIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AMÉRICA DOURADA.

VALOR ESTIMADO GLOBAL DA CONTRATAÇÃO:
R\$ 57.725,00(cinquenta e sete mil e setecentos e vinte e cinco reais)

VALOR MENSAL: CONFORME SOLICITAÇÃO ().

REGIME DE EXECUÇÃO: indireto por preço global.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19/01/2024 a 31/12/2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: 19/01/2024 a 31/12/2024.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: TIPO DE OBJETO SOLICITADO: O pagamento devido ao CONTRATADO será efetuado DE ACORDO A NECESSIDADE, conforme fornecimento, até o 5º dia do mês subsequente, mediante emissão de nota fiscal e atesto por Servidor responsável.

TIPO DE OBJETO SOLICITADO:
() Obra () Serviço (X) Material

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão / Unidade:

02.06.01/02.07.01/02.08.01/02.10.01/02.09.01/03.01.01/05.01.01/04.01.01

Projeto / Atividade:

2053/2054/2062/2063/2066/2043/2044/2048/2052/2007/2013/2022/2026/2028/2029/2030/2033/2035/2036

Elemento de Despesa: 3390.30.00

Fonte: 1550-0000/1.500.1001

DATA: 19/01/2024.

MARILENE VASCONCELOS AMADOR

PROTÓCOLO DE RECEBIMENTO
Prefeitura Municipal de América Dourada

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

DATA: 19/01/2024

Ratifico a dotação orçamentária e declaro conformidade com a LOA.

Setor de Contabilidade

DATA: 19/01/2024

Ratificação da Controladoria

Controladoria Interna

DATA: 19/01/2024

De acordo,

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

DATA: 19/01/2024

PROTÓCOLO DE RECEBIMENTO PLANEJAMENTO – COPEL

Departamento de Compras, Licitações e Contratos.
Nº PAD 010/2024. **DATA:** 19/01/2024



EQUIPAFLEX

RAZÃO SOCIAL: MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - EQUIPAFLEX;
CNPJ: 35.628.379/0001-63 INSC. ESTADUAL: 27.155.061-9;
ENDEREÇO: Rua C Lot Porto Sul, nº 72, Lote 52 QD 03, Bairro Zona de Expansão, CEP nº 49.000-590, Aracaju, Sergipe
TELEFONE: (79) 3013-9999; E-MAIL: equipaflexse@gmail.com
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA : KAYNARA SILVA MAIA- SÓCIA ADMINISTRADORA

COTAÇÃO DE PREÇOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AMÉRICA DOURADA-BA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	KIT DE JORNADA PEDAGÓGICA PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE AMÉRICA DOURADA-BA <ul style="list-style-type: none">• 1 Mochila Escolar Pequena - personalizada com a logo marca da jornada pedagógica colorida.• Agenda Escolar - 100 folhas• Estojo Escolar	KIT	250	R\$ 230,90	R\$ 57.725,00

DESCRIÇÃO DETALHADA DO KIT DE JORNADA PEDAGÓGICA PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE AMÉRICA DOURADA-BA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1.1	MOCHILA PEQUENA (L-A-E) 35X25X10 BOLSA EM TECIDO PLANO, CONTENDO EM PESO 100% DE MULTIFILAMENTOS SINTÉTICOS CONTÍNUOS DE POLIÉSTER, TINTO EM PEÇA DE NYLON 600 LIGAMENTO DE TELA, REVESTIDO DE POLICLORETO DE VINILIA (P.V.C) COM TÍTULOS APROXIMADOS DE 333DTEX E 667DTEX , SEGUINDO NORMAS DA ABNT NBR 10591:2008 CREDENCIADA AO INMETRO COM GRAMATURA X = 325,99 G/M² COM CV = 2,57%CONTENDO UM BOLSO PRINCIPAL COM FECHAMENTO EM ZÍPER Nº 6 E CURSOR DO TIPO NIQUELADO, E UM BOLSO SOBREPOSTO COM FECHAMENTO EM ZÍPER Nº 6E CURSOR NIQUELADO MEDINDO (L-A-E) 20X20X04. PINTURA DA LOGOMARCA EM SUBLIMAÇÃO NA PARTE FRONTAL DA MOCHILA, CONTENDO: UM BOLSO EXTERNO NA LATERAL EM TELA COMUM, PINTURA EM SUBLIMAÇÃO; ALÇA DE MÃO MEDINDO 20 CM EM FITA 100% POLIÉSTER; DUAS ALÇAS DE OMBRO MEDINDO 36CM CADA,. AS ALÇAS TERÃO ACABAMENTO EM FITA CBR 100% POLIÉSTER E ESPUMA PAC 4 MM. MOCHILA PERSONALIZADA COM A LOGO MARCA DA JORNADA PEDAGÓGICA COLORIDA.	UND	1
1.2	AGENDA ESCOLAR – 100 FOLHAS MEDIDA DO MIOLO A5 (14,8X21) MIOLO PAPEL CHAMBÍIL 75G; CAPA DUÍÁ COM LAMINAÇÃO FOSCA PADÍÃO; ESPIÍAL BÍANCOOU COLOÍDO DE ACOÍDO COM A CAPA	UND	1



EQUIPAFLEX

1.3	ESTOJO: MEDIDAS, 31X08X06, BOLSA EM NYLON 600, SEGUINDO NORMAS DA ABNT NBR 10591:2008 COM GRAMATURAX = 347,98 G/M2 COM CV = 1,84%,(APRESENTAR LAUDO ACREDITADO NO INMETRO) ACABAMENTO INTERNO NA COSTURA.FECHAMENTO EM ZÍPER Nº 06 SEGUINDO NORMAS DA ABNT NBR 13538 ; 1995 COM ANÁLISE QUANTITATIVA GRAMATURA 211,20 GM CV 11,94% COM DENSIDADE DE FIOS DO ZÍPER,TRAMA 42,72 CV 3,13% (APRESENTAR LAUDO ACREDITADO NO INMETRO)COM PINGENTE TIPO CHICK, SUPORTE PARA DEDO EM MATERIAL DUNA FACTOR SEGUINDONORMAS DA ABNT NBR ISO 139:2008 COM GRAMATURA X = 507,81G/M2 COM CV = 0,53, SUBLIMAÇÃO NO CORPO COM LOGOMARCA FORNECIDA PELO MUNICIPIO (APRESENTAR LAUDO ACREDITADO NO INMETRO).	UND	1
-----	--	-----	---

Aracaju-SE, 10 de Janeiro de 2024.

KAYNARA
SILVA

MAIA:0688173
7483

Assinado de forma
digital por KAYNARA
SILVA
MAIA:06881737483
Dados: 2024.01.10
14:09:58 -03'00'



RAZÃO SOCIAL: JOSÉ RUTEMBERGUE FELIX SOUZA

CNPJ: 031.782.100/0001-62

ENDEREÇO: RUA RODRIGO SILVA, N° 01 BARROQUINHA – SALVADOR-BA

TELEFONE: (71) 98802-6571

COTAÇÃO DE PREÇOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AMÉRICA DOURADA-BA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	KIT DE JORNADA PEDAGÓGICA PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE AMÉRICA DOURADA-BA <ul style="list-style-type: none"> • 1 Mochila Escolar Pequena - personalizada com a logo marca da jornada pedagógica colorida. • Agenda Escolar - 100 folhas • Estojo Escolar 	UND	250	R\$ 239,62	R\$ 59.905,00

DESCRIÇÃO DETALHADA DO KIT DE JORNADA PEDAGÓGICA PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE AMÉRICA DOURADA-BA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD

1.1	MOCHILA PEQUENA (L-A-E) 35X25X10 BOLSA EM TECIDO PLANO, CONTENDO EM PESO 100% DE MULTIFILAMENTOS SINTÉTICOS CONTÍNUOS DE POLIÉSTER, TINTO EM PEÇA DE NYLON 600 LIGAMENTO DE TELA, REVESTIDO DE POLICLORETO DE VINILIA (P.V.C) COM TÍTULOS APROXIMADOS DE 333DTEX E 667DTEX , SEGUINDO NORMAS DA ABNT NBR 10591:2008 CREDENCIADA AO INMETRO COM GRAMATURA X = 325,99 G/M ² COM CV = 2,57%CONTENDO UM BOLSO PRINCIPAL COM FECHAMENTO EM ZÍPER N° 6 E CURSOR DO TIPO NIQUELADO, E UM BOLSO SOBREPOSTO COM FECHAMENTO EM ZÍPER N° 6E CURSOR NIQUELADO MEDINDO (L-A-E) 20X20X04. PINTURA DA LOGOMARCA EM SUBLIMAÇÃO NA PARTE FRONTAL DA MOCHILA, CONTENDO: UM BOLSO EXTERNO NA LATERAL EM TELA COMUM, PINTURA EM SUBLIMAÇÃO; ALÇA DE MÃO MEDINDO 20 CM EM FITA 100% POLIÉSTER; DUAS ALÇAS DE OMBRO MEDINDO 36CM CADA,. AS ALÇAS TERÃO ACABAMENTO EM FITA CBR 100% POLIÉSTER E ESPUMA PAC 4 MM. MOCHILA PERSONALIZADA COM A LOGO MARCA DA JORNADA PEDAGÓGICA COLORIDA.	UND	1
1.2	AGENDA ESCOLAR – 100 FOLHAS MEDIDA DO MIOLO A5 (14,8X21) MIOLO PAPEL CHAMBÍIL 75G; CAPA DUÍÁ COM LAMINAÇÃO FOSCA PADÍÃO; ESPIÍAL BÍANCOOU COLOÍIDO DE ACOÍDO COM A CAPA	UND	1
1.3	ESTOJO: MEDIDAS, 31X08X06, BOLSA EM NYLON 600, SEGUINDO NORMAS DA ABNT NBR 10591:2008 COM GRAMATURAX = 347,98 G/M2 COM CV = 1,84%,(APRESENTAR LAUDO ACREDITADO NO INMETRO) ACABAMENTO INTERNO NA COSTURA.FECHAMENTO EM ZÍPER N° 06 SEGUINDO NORMAS DA ABNT NBR 13538 ; 1995 COM ANALISE QUANTITATIVA GRAMATURA 211,20 GM CV 11,94% COM DENSIDADE DE FIOS DO ZIPER,TRAMA 42,72 CV 3,13% (APRESENTAR LAUDO ACREDITADO NO INMETRO)COM PINGENTE TIPO CHICK, SUPORTE PARA DEDO EM MATERIAL DUNA FACTOR SEGUINDONORMAS DA ABNT NBR ISO 139:2008 COM GRAMATURA X = 507,81G/M2 COM CV = 0,53, SUBLIMAÇÃO NO CORPO COM LOGOMARCA FORNECIDA PELO MUNICIPIO (APRESENTAR LAUDO ACREDITADO NO INMETRO).	UND	1

Salvador –Ba, 10 de Janeiro de 2024



Jose Rutembergue Felix de Souza
(71)98802-6571



RAZÃO SOCIAL: ARTE FINA INDS. E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 25.099.244/001-02

ENDEREÇO: RUA DIREITADO SANTO ANTÔNIO Nº166 -SANTO ANTONIO-SALVADOR -BA

TELEFONE: (71) 8802-6571

COTAÇÃO DE PREÇOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AMÉRICA DOURADA-BA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	KIT DE JORNADA PEDAGÓGICA PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE AMÉRICA DOURADA-BA <ul style="list-style-type: none">• Mochila Escolar Pequena - personalizada com a logo marca da jornada pedagógica colorida.• Agenda Escolar - 100 folhas• Estojo Escolar	UND	250	R\$ 232,90	R\$ 58.225,00

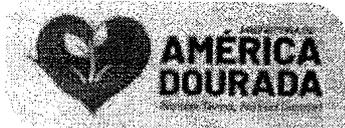
DESCRIÇÃO DETALHADA DO KIT DE JORNADA PEDAGÓGICA PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE AMÉRICA DOURADA-BA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1.1	MOCHILA PEQUENA (L-A-E) 35X25X10 BOLSA EM TECIDO PLANO, CONTENDO EM PESO 100% DE MULTIFILAMENTOS SINTÉTICOS CONTÍNUOS DE POLIÉSTER, TINTO EM PEÇA DE NYLON 600 LIGAMENTO DE TELA, REVESTIDO DE POLICLORETO DE VINILIA (P.V.C) COM TÍTULOS APROXIMADOS DE 333DTEX E 667DTEX , SEGUINDO NORMAS DA ABNT NBR 10591:2008 CREDENCIADA AO INMETRO COM GRAMATURA X = 325,99 G/M² COM CV = 2,57%CONTENDO UM BOLSO PRINCIPAL COM FECHAMENTO EM ZÍPER Nº 6 E CURSOR DO TIPO NIQUELADO, E UM BOLSO SOBREPOSTO COM FECHAMENTO EM ZÍPER Nº 6E CURSOR NIQUELADO MEDINDO (L-A-E) 20X20X04. PINTURA DA LOGOMARCA EM SUBLIMAÇÃO NA PARTE FRONTAL DA MOCHILA, CONTENDO: UM BOLSO EXTERNO NA LATERAL EM TELA COMUM, PINTURA EM SUBLIMAÇÃO; ALÇA DE MÃO MEDINDO 20 CM EM FITA 100% POLIÉSTER; DUAS ALÇAS DE OMBRO MEDINDO 36CM CADA,. AS ALÇAS	UND	1



	TERÃO ACABAMENTO EM FITA CBR 100% POLIÉSTER E ESPUMA PAC 4 MM. MOCHILA PERSONALIZADA COM A LOGO MARCA DA JORNADA PEDAGÓGICA COLORIDA.		
1.2	AGENDA ESCOLAR – 100 FOLHAS MEDIDA DO MIOLO A5 (14,8X21) MIOLO PAPEL CHAMBÍIL 75G; CAPA DUÍÁ COM LAMINAÇÃO FOSCA PADÍÃO; ESPIÍAL BÍANCOOU COLOÍDO DE ACOÍDO COM A CAPA	UND	1
1.3	ESTOJO: MEDIDAS, 31X08X06, BOLSA EM NYLON 600, SEGUINDO NORMAS DA ABNT NBR 10591:2008 COM GRAMATURAX = 347,98 G/M2 COM CV = 1,84%,(APRESENTAR LAUDO ACREDITADO NO INMETRO) ACABAMENTO INTERNO NA COSTURA.FECHAMENTO EM ZÍPER Nº 06 SEGUINDO NORMAS DA ABNT NBR 13538 ; 1995 COM ANALISE QUANTITATIVA GRAMATURA 211,20 GM CV 11,94% COM DENSIDADE DE FIOS DO ZIPER,TRAMA 42,72 CV 3,13% (APRESENTAR LAUDO ACREDITADO NO INMETRO)COM PINGENTE TIPO CHICK, SUPORTE PARA DEDO EM MATERIAL DUNA FACTOR SEGUINDONORMAS DA ABNT NBR ISO 139:2008 COM GRAMATURA X = 507,81G/M2 COM CV = 0,53, SUBLIMAÇÃO NO CORPO COM LOGOMARCA FORNECIDA PELO MUNICIPIO (APRESENTAR LAUDO ACREDITADO NO INMETRO).	UND	1

SALVADOR/BA – 10 DE JANEIRO DE 2024



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS REFERENTES À DISPENSA Nº 007/2024

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DO TIPO KIT ACESSÓRIO COM MOCHILA, AGENDA E ESTOJO ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA JORNADA PEDAGÓGICA 2024 CUJO TEMA É "EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA: DESAFIO E REALIDADE, POSSO IR ALÉM? GERIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AMÉRICA DOURADA.

PARTICIPANTES:

1. MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS

CNPJ/CPF: 35.628.379/0001-63

60 (SESSENTA DIAS R\$ 57.725,00 (cinquenta e sete mil e setecentos e vinte e cinco reais)

2. ARTE FINA INDS. E COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF: 25.099.244/0001-02

60 (SESSENTA DIAS R\$ 58.225,00 (cinquenta e oito e duzentos e vinte e cinco reais)

3. DRAGON

CNPJ/CPF: 031.782.100/0001-62

60 (SESSENTA DIAS R\$ 59.905,00 (cinquenta e nove mil e novecentos e cinco reais)

América Dourada, 19/01/2024.

Sr. Romerito Rodrigues Duarte
Agente de Contratação

Sr. Oton Gomes de Oliveira
Equipe de Apoio

Sr. Álvaro Sousa Cedro
Equipe de Apoio

Prefeitura Municipal de América Dourada

Portaria



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

PORTARIA Nº 455/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Altera o servidor designado para desempenhar a função de Agentes de Contratação passando a ser o senhor Romerito Rodrigues Duarte, sua equipe de apoio Oton Gomes de Oliveira e Álvaro Sousa Cedro.

Art. 2º O Agente de Contratação e Equipe de Apoio possuem a prerrogativa de solicitar assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133/2021.

3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

América Dourada – BA, 01 de março de 2023.

Joelson Cardoso do Rosário
Prefeito do Município de América Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024

DATA: 19/01/2024.

NOME DO PRESTADOR DE SERVIÇO OU FORNECEDOR: MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS

CPF/CNPJ:
35.628.379/0001-63

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

CÉDULA DE IDENTIDADE:
34585664

ÓRGÃO EXPEDIDOR:
SSP/BA

BAIRRO: ZONA EXPANSÃO

MUNICÍPIO: ARACAJU

UF: SE

ENDEREÇO: RUA C LOT PORTO SUL, LOTE 52 QD 03

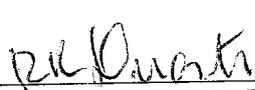
Objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DO TIPO KIT ACESSÓRIO COM MOCHILA, AGENDA E ESTOJO ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA JORNADA PEDAGÓGICA 2024 CUJO TEMA É "EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA: DESAFIO E REALIDADE, POSSO IR ALÉM? GERIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AMÉRICA DOURADA.

VALOR GLOBAL: R\$ 57.725,00 (cinquenta e sete mil e setecentos e vinte e cinco reais).

CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DO TIPO KIT ACESSÓRIO COM MOCHILA, AGENDA E ESTOJO ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA JORNADA PEDAGÓGICA 2024 CUJO TEMA É "EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA: DESAFIO E REALIDADE, POSSO IR ALÉM? GERIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AMÉRICA DOURADA. ESTA CONTRATAÇÃO TEM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, TENDO EM VISTA QUE A PEQUENA RELEVÂNCIA ECONÔMICA E A URGENTE NECESSIDADE DOS ITENS IMPOSSIBILITARAM A REALIZAÇÃO DE UM PROCESSO LICITATÓRIO DEVIDO AO TEMPO NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO MESMO. A ESCOLHA DO FORNECEDOR SE DEU APÓS ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS POR 03 (TRÊS) EMPRESAS DO RAMO PERTINENTE AO OBJETO CONTRATADO, TENDO A MESMA OFERTADO O PREÇO MAIS VANTAJOSO NO MERCADO.

Dotação Orçamentária: 02.06.01/02.07.01/02.08.01/02.10.01/02.09.01/03.01.01/05.01.01/04.01.01 / **Atividade:** 2053/2054/2062/2063/2066/2043/2044/2048/2052/2007/2013/2022/2026/2028/2029/2030/2033/2035/2036/ **Elemento de despesa:** 3390.30.00/ **Fonte:** 1550-0000/1.500.1001

Base legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021..


ROMERITO RODRIGUES DUARTE
Agente de Contratação

Data: 19/01/2024.


MARIÉNE VASCONCELOS AMADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Data: 19/01/2024

DESPACHO FINAL DO ORDENADOR DA DESPESA – HOMOLOGAÇÃO: DE ACORDO, EMITA-SE O EMPENHO.


JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Data: 19/01/2024

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 35.628.379/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/05/1991
TIPO DE EMPRESARIAL MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA		
TIPO DE ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EQUIPAFLEX		PORTE ME
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria		
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
ENDEREZO R C LOT PORTO SUL	NUMERO 72	COMPLEMENTO LOTE 52 QD 03 LOT PORTO S
C.I.E. 49.000-590	BARRIO/DISTRITO ZONA DE EXPANSAO	MUNICIPIO ARACAJU
UF SE		CEP
E-MAIL ELETRÔNICO EQUIPAFLEXSE@HOTMAIL.COM		TELEFONE (79) 9974-3881
LÍQUIDO DEBÍTO RESPONSÁVEL (RFB) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Approved pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emittido no dia 26/05/2021 às 17:52:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.628.379/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/05/1991
NOME EMPRESÁRIA MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 73.19-0-02 - Promoção de vendas 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOCALIDADE R C LOT PORTO SUL	NÚMERO 72	COMPLEMENTO LOTE 52 QD 03 LOT PORTO S
CEP 49.000-590	BAIRRO/DISTRITO ZONA DE EXPANSAO	MUNICÍPIO ARACAJU
ENDEREÇO ELETRÔNICO EQUIPAFLXSE@HOTMAIL.COM		TELEFONE (79) 9974-3881
LÍQUIDO FEDERATIVO RESPONSÁVEL (LFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitted on dia 26/05/2021 às 17:52:50 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.628.379/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/05/1991
NOME EMPRESARIAL MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA			
CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais 85.99-6-03 - Treinamento em informática			
CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
ENDEREÇO R C LOT PORTO SUL	NÚMERO 72	COMPLEMENTO LOTE 52 QD 03 LOT PORTO S	
CEP 49.000-590	BAIRRO DISTRITO ZONA DE EXPANSÃO	MUNICÍPIO ARACAJU	UF SE
E-MAIL EQUIPALEXSE@HOTMAIL.COM		TELEFONE (79) 9974-3861	
ENDEREÇO FEDERAL DE RESPONSABILIDADE *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
HISTÓRICO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/05/2021 às 17:52:50 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

 [CONSULTAR QSA](#)
 [VOLTAR](#)
 [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM Todos direitos reservados.

			Governo de Sergipe Secretaria de Estado da Fazenda Ficha de Inscrição Cadastral FIC					
INSCRIÇÃO ESTADUAL 27.155.061-9		CNPJ 35.628.379/0001-63			DATA DE ABERTURA 30/01/2017			
RAZÃO SOCIAL M F COMERCIO DE COLCHOARIA LTDA ME								
NOME FANTASIA EQUIPAFLEX								
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA								
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL DE ICMS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA								
NATUREZA JURÍDICA SOC. P/COTAS RESP. LTDA-EMPRESA PRIVADA			TIPO DE CONTRIBUINTE NORMAL					
ENDEREÇO RUA. JOSE CARLOS DE ALMEIDA								
NÚMERO 479	SALA	COMPLEMENTO			CEP 49.004-415			
BAIRRO / DISTRITO ZONA DE EXPANSÃO								
MUNICÍPIO ARACAJU				UF SE				
IDENTIFICAÇÃO 2017013009392593STYC								

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, provida atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NUMERO DE INSCRIÇÃO 35.628.379/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/05/1991
NOME EMPRESARIAL MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EQUIPAFLEX			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R C LOT PORTO SUL	NUMERO 72	COMPLEMENTO LOTE 52 QD 03 LOT PORTO S	
CEP 49.000-590	BAIRRO/DISTRITO ZONA DE EXPANSAO	MUNICIPIO ARACAJU	UF SE
ENDEREÇO ELETRÔNICO EQUIPAFLEXSE@HOTMAIL.COM		TELEFONE (79) 9974-3881	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.628.379/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/05/1991
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 73.19-0-02 - Promoção de vendas 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R C LOT PORTO SUL	NÚMERO 72	COMPLEMENTO LOTE 52 QD 03 LOT PORTO S
--	---------------------	---

CEP 49.000-590	BAIRRO/DISTRITO ZONA DE EXPANSAO	MUNICÍPIO ARACAJU	UF SE
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EQUIPAFLEXSE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (79) 9974-3881
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/05/2021** às **17:52:50** (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.628.379/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/05/1991
NOME EMPRESARIAL MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais 85.99-6-03 - Treinamento em informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R C LOT PORTO SUL	NÚMERO 72	COMPLEMENTO LOTE 52 QD 03 LOT PORTO S
CEP 49.000-590	BAIRRO/DISTRITO ZONA DE EXPANSAO	MUNICÍPIO ARACAJU
		UF SE
ENDEREÇO ELETRÔNICO EQUIPAFLEXSE@HOTMAIL.COM	TELÉFONE (79) 9974-3881	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/05/2021** às **17:52:50** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Governo de Sergipe
Secretaria de Estado da Fazenda
Ficha de Inscrição Cadastral
FIC



INSCRIÇÃO ESTADUAL
27.155.061-9

CNPJ
35.628.379/0001-63

DATA DE ABERTURA
30/01/2017

RAZÃO SOCIAL
M F COMERCIO DE COLCHOARIA LTDA ME

NOME FANTASIA
EQUIPAFLEX

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL DE ICMS
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA

NATUREZA JURÍDICA
SOC. P/COTAS RESP. LTDA-EMPRESA PRIVADA

TIPO DE CONTRIBUINTE
NORMAL

ENDEREÇO
RUA. JOSE CARLOS DE ALMEIDA

NÚMERO
479

SALA

COMPLEMENTO

CEP
49.004-415

BAIRRO / DISTRITO
ZONA DE EXPANSÃO

MUNICÍPIO
ARACAJU

UF
SE

IDENTIFICAÇÃO
2017013009392593STYC

XIII ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
MF COMÉRCIO EMPREENDEMENTOS E SERVIÇOS LTDA
QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS

MARCOS ANTONIO DOS SANTOS FILHO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17/08/1982, empresário, natural de Recife/PE inscrito no CPF sob nº 043.755.344-27, carteira nacional de habilitação DETRAN-PE nº 02425951466, residente e domiciliado Rua Doutor Silvio Cabral de Santana, nº 912, C 32-79, Bairro Aruana CEP: 49.000-239, Aracaju/SE.

KAYNARA SILVA MAIA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 10/04/1987, natural de Caruaru/PE, empresária, inscrita no CPF sob o nº 068.817.374 -83 e RG nº 34585664 SSP/SE residente na Rua Doutor Silvio Cabral de Santana, nº 912, C 32-79, Bairro Aruana CEP: 49.000-239, Aracaju/SE.

Sócios da empresa que gira nesta praça sob denominação social **MF COMÉRCIO EMPREENDEMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, com sede à Rua C Lot Porto Sul, nº 72, Lote 52 Qd 03 Lot. Porto S, Bairro Zona de Expansão, Aracaju/SE, CEP: 49.000-590, registrada na Junta Comercial do Estado de Sergipe, sob NIRE 28200600706, inscrita no CNPJ nº 35.628.379/0001-63, **resolvem de comum acordo**, alterar e consolidar o contrato social e suas alterações sob cláusulas e condições seguintes:

I – EXCLUSÃO DE ATIVIDADE

Excluir atividade de comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

Diante da alteração acima deliberada, resolvem os sócios **consolidar** o contrato social e suas alterações, mediante redação a seguir:

MARCOS ANTONIO DOS SANTOS FILHO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17/08/1982, empresário, natural de Recife/PE inscrito no CPF sob nº 043.755.344-27, carteira nacional de habilitação DETRAN-PE nº 02425951466, residente e domiciliado Rua Doutor Silvio Cabral de Santana, nº 912, C 32-79, Bairro Aruana CEP: 49.000-239, Aracaju/SE.

KAYNARA SILVA MAIA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 10/04/1987, natural de Caruaru/PE, empresária, inscrita no CPF sob o nº 068.817.374 -83 e RG nº 34585664 SSP/SE residente na Rua Doutor Silvio Cabral de Santana, nº 912, C 32-79, Bairro Aruana CEP: 49.000-239, Aracaju/SE.

Sócios da empresa que gira nesta praça sob denominação social **MF COMÉRCIO EMPREENDEMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, com sede à Rua C Lot Porto Sul, nº 72, Lote 52 Qd 03 Lot. Porto S, Bairro Zona de Expansão, Aracaju/SE, CEP: 49.000-590, registrada na Junta Comercial do Estado de Sergipe, sob NIRE 28200600706, inscrita no CNPJ nº 35.628.379/0001-63.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE - A Sociedade gira sob o nome empresarial de “**MF COMÉRCIO EMPREENDEMENTOS E SERVIÇOS LTDA**”, sob nome de fantasia “**EQUIPAFLEX**”, com sede estabelecida à Rua C Lot Porto Sul, nº 72, Lote 52 QD 03 Lot. Porto S, Bairro Zona de Expansão, CEP: 49.000-590 Aracaju/SE.

Parágrafo Único – Das Filiais - Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO SOCIAL - A sociedade tem por objeto social:

- 1-Comércio varejista de artigos de colchoaria;
- 2-Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo;
- 3-Outras atividades profissionais, científicas e técnicas;
- 4-Treinamento em informática;
- 5-Comércio varejista de material elétrico;
- 6-Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;

- 7-Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- 8-Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 9-Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 10-Comércio varejista de livros;
- 11-Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- 12-Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 13-Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 14-Comércio varejista de artigos esportivos;
- 15-Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico;
- 16-Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 17-Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 18-Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- 19-Instalação e manutenção elétrica;
- 20-Comércio varejista de móveis;
- 21-Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;
- 22-Atividades de cobrança e informações cadastrais;
- 23-Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 24-Comércio varejista de plantas e flores naturais;
- 25-Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 26-Locação de automóveis sem condutor;
- 27-Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 28-Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 29-Promoção de vendas;
- 30-Comércio varejista de artigos de iluminação;
- 31-Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
- 32-Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 33-Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 34-Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
- 35-Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 36-Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
- 37-Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 38- Atividade de limpeza;
- 39-Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 40-Aluguel de outra máquinas e equipamentos comerciais e industriais;
- 41-Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 42- Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas com operador;
- 43-Aluguel de máquinas de terraplanagem com operador.

Parágrafo primeiro – As atividades serão realizadas em locais de terceiros e que as mercadorias virão do fornecedor direto para o consumidor final, não havendo estoque de mercadorias no local.

Parágrafo segundo - A empresa trabalha com licitação federal, estadual e municipal. Portanto a sua gama de atividades em seu OBJETO SOCIAL é para interesses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL - O Capital social será de R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos mil Reais), dividido em 1.500.000 (Um Milhão Quinhentas Mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas pelos sócios a saberem:

NOME	QUOTAS	VALOR R\$	PARTIC.(%)
KAYNARA SILVA MAIA	750.000	750.000,00	50,00
MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS	750.000	750.000,00	50,00
TOTAL	150.000	150.000,00	100,00

Parágrafo Primeiro – Os sócios realizam neste ato, em moeda corrente do País, o valor total das cotas subscritas.

Parágrafo Segundo – Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO - A sociedade iniciará suas atividades em 21 de Maio de 1991 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA – DAS QUOTAS - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE - A administração da sociedade e o uso do nome empresarial administração da sociedade e o uso do nome empresarial serão exercidos pelos sócios **MARCOS ANTONIO DOS SANTOS FILHO** ou **KAYNARA SILVA MAIA**, a quem caberá a responsabilidade e a representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RETIRADO PRÓ-LABORE - Os Sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA – DO CONSELHO FISCAL - Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA NONA – DO EXERCÍCIO SOCIAL – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberaram sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FALECIMENTO – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RETIRADA DE SÓCIOS E DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE - Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA – A responsabilidade técnica pela execução dos serviços profissionais prestados pela sociedade, de acordo com o objeto social, será exclusiva dos sócios **MARCOS ANTONIO DOS SANTOS FILHO** ou **KAYNARA SILVA MAIA**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO DESIMPEDIMENTO - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS OMISSÕES - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO - Fica eleito o foro desta comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, estando os sócios justos e contratados, lavram este instrumento para que produza os efeitos legais cabíveis.

Aracaju/SE, 09 de junho de 2023.

MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS JÚNIOR.
Sócio administrador

KAYNARA SILVA MAIA.
Sócia administradora



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04375534427	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS FILHO
06881737483	KAYNARA SILVA MAIA



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2023 09:20 SOB Nº 20230246788.
PROTOCOLO: 230246788 DE 13/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12308704171. CNPJ DA SEDE: 35628379000163.
NIRE: 28200600706. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/06/2023.
MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

NAYARA SIQUEIRA BRITO
SECRETÁRIA-GERAL
www.agiliza.se.gov.br

XIII ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
MF COMÉRCIO EMPREENDEMENTOS E SERVIÇOS LTDA
QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS

MARCOS ANTONIO DOS SANTOS FILHO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17/08/1982, empresário, natural de Recife/PE inscrito no CPF sob nº 043.755.344-27, carteira nacional de habilitação DETRAN-PE nº 02425951466, residente e domiciliado Rua Doutor Silvio Cabral de Santana, nº 912, C 32-79, Bairro Aruana CEP: 49.000-239, Aracaju/SE.

KAYNARA SILVA MAIA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 10/04/1987, natural de Caruaru/PE, empresária, inscrita no CPF sob o nº 068.817.374 -83 e RG nº 34585664 SSP/SE residente na Rua Doutor Silvio Cabral de Santana, nº 912, C 32-79, Bairro Aruana CEP: 49.000-239, Aracaju/SE.

Sócios da empresa que gira nesta praça sob denominação social **MF COMÉRCIO EMPREENDEMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, com sede à Rua C Lot Porto Sul, nº 72, Lote 52 Qd 03 Lot. Porto S, Bairro Zona de Expansão, Aracaju/SE, CEP: 49.000-590, registrada na Junta Comercial do Estado de Sergipe, sob NIRE 28200600706, inscrita no CNPJ nº 35.628.379/0001-63, **resolvem de comum acordo**, alterar e consolidar o contrato social e suas alterações sob cláusulas e condições seguintes:

I – EXCLUSÃO DE ATIVIDADE

Excluir atividade de comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

Diante da alteração acima deliberada, resolvem os sócios **consolidar** o contrato social e suas alterações, mediante redação a seguir:

MARCOS ANTONIO DOS SANTOS FILHO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17/08/1982, empresário, natural de Recife/PE inscrito no CPF sob nº 043.755.344-27, carteira nacional de habilitação DETRAN-PE nº 02425951466, residente e domiciliado Rua Doutor Silvio Cabral de Santana, nº 912, C 32-79, Bairro Aruana CEP: 49.000-239, Aracaju/SE.

KAYNARA SILVA MAIA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 10/04/1987, natural de Caruaru/PE, empresária, inscrita no CPF sob o nº 068.817.374 -83 e RG nº 34585664 SSP/SE residente na Rua Doutor Silvio Cabral de Santana, nº 912, C 32-79, Bairro Aruana CEP: 49.000-239, Aracaju/SE.

Sócios da empresa que gira nesta praça sob denominação social **MF COMÉRCIO EMPREENDEMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, com sede à Rua C Lot Porto Sul, nº 72, Lote 52 Qd 03 Lot. Porto S, Bairro Zona de Expansão, Aracaju/SE, CEP: 49.000-590, registrada na Junta Comercial do Estado de Sergipe, sob NIRE 28200600706, inscrita no CNPJ nº 35.628.379/0001-63.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE - A Sociedade gira sob o nome empresarial de “**MF COMÉRCIO EMPREENDEMENTOS E SERVIÇOS LTDA**”, sob nome de fantasia “**EQUIPAFLEX**”, com sede estabelecida à Rua C Lot Porto Sul, nº 72, Lote 52 QD 03 Lot. Porto S, Bairro Zona de Expansão, CEP: 49.000-590 Aracaju/SE.

Parágrafo Único – Das Filiais - Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO SOCIAL - A sociedade tem por objeto social:

- 1-Comércio varejista de artigos de colchoaria;
- 2-Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo;
- 3-Outras atividades profissionais, científicas e técnicas;
- 4-Treinamento em informática;
- 5-Comércio varejista de material elétrico;
- 6-Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;

- 7-Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
 8-Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
 9-Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
 10-Comércio varejista de livros;
 11-Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
 12-Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
 13-Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
 14-Comércio varejista de artigos esportivos;
 15-Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico;
 16-Comércio varejista de equipamentos para escritório;
 17-Comércio varejista de artigos de papelaria;
 18-Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
 19-Instalação e manutenção elétrica;
 20-Comércio varejista de móveis;
 21-Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;
 22-Atividades de cobrança e informações cadastrais;
 23-Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
 24-Comércio varejista de plantas e flores naturais;
 25-Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
 26-Locação de automóveis sem condutor;
 27-Comércio varejista de materiais hidráulicos;
 28-Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
 29-Promoção de vendas;
 30-Comércio varejista de artigos de iluminação;
 31-Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
 32-Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
 33-Comércio varejista de materiais de construção em geral;
 34-Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
 35-Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
 36-Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
 37-Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
 38- Atividade de limpeza;
 39-Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
 40-Aluguel de outra máquinas e equipamentos comerciais e industriais;
 41-Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
 42- Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas com operador;
 43-Aluguel de máquinas de terraplanagem com operador.

Parágrafo primeiro – As atividades serão realizadas em locais de terceiros e que as mercadorias virão do fornecedor direto para o consumidor final, não havendo estoque de mercadorias no local.

Parágrafo segundo - A empresa trabalha com licitação federal, estadual e municipal. Portanto a sua gama de atividades em seu OBJETO SOCIAL é para interesses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL - O Capital social será de R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos mil Reais), dividido em 1.500.000 (Um Milhão Quinhentas Mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas pelos sócios a saberem:

NOME	QUOTAS	VALOR R\$	PARTIC.(%)
KAYNARA SILVA MAIA	750.000	750.000,00	50,00
MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS	750.000	750.000,00	50,00
TOTAL	150.000	150.000,00	100,00

Parágrafo Primeiro – Os sócios realizam neste ato, em moeda corrente do País, o valor total das cotas subscritas.

Parágrafo Segundo – Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO - A sociedade iniciará suas atividades em 21 de Maio de 1991 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA – DAS QUOTAS - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE - A administração da sociedade e o uso do nome empresarial administração da sociedade e o uso do nome empresarial serão exercidos pelos sócios **MARCOS ANTONIO DOS SANTOS FILHO** ou **KAYNARA SILVA MAIA**, a quem caberá a responsabilidade e a representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RETIRADO PRÓ-LABORE - Os Sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA – DO CONSELHO FISCAL - Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA NONA – DO EXERCÍCIO SOCIAL – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberaram sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FALECIMENTO – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RETIRADA DE SÓCIOS E DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE - Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA – A responsabilidade técnica pela execução dos serviços profissionais prestados pela sociedade, de acordo com o objeto social, será exclusiva dos sócios **MARCOS ANTONIO DOS SANTOS FILHO** ou **KAYNARA SILVA MAIA**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO DESIMPEDIMENTO - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS OMISSÕES - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO - Fica eleito o foro desta comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, estando os sócios justos e contratados, lavram este instrumento para que produza os efeitos legais cabíveis.

Aracaju/SE, 09 de junho de 2023.

MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS JÚNIOR.
Sócio administrador

KAYNARA SILVA MAIA.
Sócia administradora



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04375534427	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS FILHO
06881737483	KAYNARA SILVA MAIA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2023 09:20 SOB Nº 20230246788.
PROTOCOLO: 230246788 DE 13/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12308704171. CNPJ DA SEDE: 35628379000163.
NIRE: 28200600706. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/06/2023.
MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA



NAYARA SIQUEIRA BRITO
SECRETÁRIA-GERAL
www.agiliza.se.gov.br

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 35628379000163

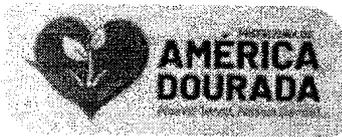
LIMPAR

Data da consulta: 19/01/2024 13:01:43

Data da última atualização: 01/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 01/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 007/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 010/2024

CONTRATAD: MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS
CPF/CNPJ: 35.628.379/0001-63

VALOR: R\$ 57.725,00(cinquenta e sete mil e setecentos e vinte e cinco reais)

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DO TIPO KIT ACESSÓRIO COM MOCHILA, AGENDA E ESTOJO ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA JORNADA PEDAGÓGICA 2024 CUJO TEMA É "EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA: DESAFIO E REALIDADE, POSSO IR ALÉM? GERIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AMÉRICA DOURADA.

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021..

DOTAÇÃO:

ÓRGÃO / UNIDADE: 02.06.01/02.07.01/02.08.01/02.10.01/02.09.01/03.01.01/05.01.01/04.01.01

ATIVIDADE:

2053/2054/2062/2063/2066/2043/2044/2048/2052/2007/2013/2022/2026/2028/2029/2030/2033/2035/2036

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00

FONTE: 1550-0000/1.500.1001

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19/01/2024.

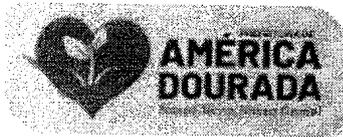

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 19/01/2024


Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 009/2024.

PROCESSO Nº: 010/2024.

RESUMO DO OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DO TIPO KIT ACESSÓRIO COM MOCHILA, AGENDA E ESTOJO ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA JORNADA PEDAGÓGICA 2024 CUJO TEMA É "EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA: DESAFIO E REALIDADE, POSSO IR ALÉM? GERIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AMÉRICA DOURADA.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.. Dispensa Nº 007/2024.

NOME D CONTRATAD: MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS.

ESPÉCIE: Fornecimento.

CPF/CNPJ: 35.628.379/0001-63

VIGÊNCIA: 19/01/2024 A 31/12/2024.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 57.725,00 (cinquenta e sete mil e setecentos e vinte e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.01/02.07.01/02.08.01/02.10.01/02.09.01/03.01.01/05.01.01/04.01.01 /

ATIVIDADE:

2053/2054/2062/2063/2066/2043/2044/2048/2052/2007/2013/2022/2026/2028/2029/2030/2033/2035/2036/

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00/ **FONTE:** 1550-0000/1.500.1001.

América Dourada - BA, 19/01/2024.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 19/01/2024

Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 009/2024.
PROCESSO Nº: 010/2024.

RESUMO DO OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DO TIPO KIT ACESSÓRIO COM MOCHILA, AGENDA E ESTOJO ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA JORNADA PEDAGÓGICA 2024 CUJO TEMA É "EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA: DESAFIO E REALIDADE, POSSO IR ALÉM? GERIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AMÉRICA DOURADA.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021. Dispensa Nº 007/2024.

NOME D CONTRATAD: MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS.

ESPÉCIE: Fornecimento.

CPF/CNPJ: 35.628.379/0001-63

VIGÊNCIA: 19/01/2024 A 31/12/2024.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 57.725,00 (cinquenta e sete mil e setecentos e vinte e cinco reais).

DOTAÇÃO ORCAMENTARIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.01/02.07.01/02.08.01/02.10.01/02.09.01/03.01.01/05.01.01/04.01.01 /
ATIVIDADE: 2053/2054/2062/2063/2066/2043/2044/2048/2052/2007/2013/2022/2026/2028/2029/2030/2033/2035/2036/
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00/ **FONTE:** 1550-0000/1.500.1001.

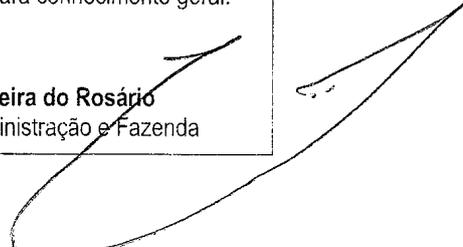
América Dourada - BA, 19/01/2024.

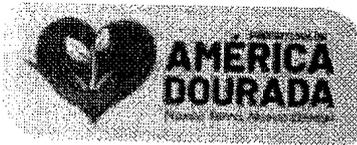

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 19/01/2024


Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 009/2024

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
AMÉRICA DOURADA/BA E MF
COMERCIO EMPREENDIMENTOS E
SERVICOS.**

O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 13.891.536/0001-96, com sede na Av. Romão Gramacho, s/n, Centro, América Dourada - Bahia, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ de nº 06.087.135/0001-12, situada na Av. Romão Gramacho, 77, Centro, América dourada/Bahia, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, **Sra. Marilene Vasconcelos Amador**, portador do CPF/MF sob o nº 433.703.735-72, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS**, com endereço a RUA C LOT PORTO SUL, LOTE 52 QD 03, 72, ZONA EXPANSÃO, ARACAJU-SE, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 35.628.379/0001-63, neste ato representada pelo Sra. Kaynara Silva Maia portador do RG de nº 34585664 SSP/SE e CPF de nº 068.817.374-83, a seguir denominada (o) **CONTRATAD(O)**, resolvem celebrar o presente Contrato de Fornecimento, autorizado pelo despacho constante no Processo Administrativo nº. 010/2024, Dispensa de Licitação nº. 007/2024, com fundamento jurídico conforme o disposto no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021., mediante condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DO TIPO KIT ACESSÓRIO COM MOCHILA, AGENDA E ESTOJO ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA JORNADA PEDAGÓGICA 2024 CUJO TEMA É "EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA: DESAFIO E REALIDADE, POSSO IR ALÉM? GERIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AMÉRICA DOURADA.

CLÁUSULA 2ª – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Integra o presente Contrato o Processo Administrativo nº 010/2024, Dispensa de Licitação nº 007/2024, com a proposta do (a) **CONTRATAD**, bem como o parecer que reconhece a dispensa da licitação, conforme o disposto no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021..

CLÁUSULA 3ª – DO REGIME DE EXECUÇÃO

O Regime de execução deste contrato é indireto por preço global.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

CLÁUSULA 4ª – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O presente contrato tem o valor global de **R\$ 57.725,00 (cinquenta e sete mil e setecentos e vinte e cinco reais)**, o qual será pago, conforme fornecimento, após emissão de nota fiscal e atesto por Servidor responsável, mediante os itens anexos a este expediente.

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QTDE.	VL UNIT	VL TOTAL
1	KIT DE JORNADA PEDAGÓGICA PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE AMÉRICA DOURADA-BA <ul style="list-style-type: none">• 1 Mochila Escolar Pequena - personalizada com a logo marca da jornada pedagógica colorida.• Agenda Escolar - 100 folhas• Estojo Escolar	UND	250	R\$ 230,90	R\$ 57.725,00
DESCRIÇÃO DO KIT					
1.1	MOCHILA PEQUENA (L-A-E) 35X25X10 BOLSA EM TECIDO PLANO, CONTENDO EM PESO 100% DE MULTIFILAMENTOS SINTÉTICOS CONTÍNUOS DE POLIÉSTER, TINTO EM PEÇA DE NYLON 600 LIGAMENTO DE TELA, REVESTIDO DE POLICLORETO DE VINILIA (P.V.C) COM TÍTULOS APROXIMADOS DE 333DTEX E 667DTEX, SEGUINDO NORMAS DA ABNT NBR 10591:2008 CREDENCIADA AO INMETRO COM GRAMATURA X = 325,99 G/M² COM CV = 2,57% CONTENDO UM BOLSO PRINCIPAL COM FECHAMENTO EM ZÍPER Nº 6 E CURSOR DO TIPO NIQUELADO, E UM BOLSO SOBREPOSTO COM FECHAMENTO EM ZÍPER Nº 6E CURSOR NIQUELADO MEDINDO (L-A-E) 20X20X04. PINTURA DA LOGOMARCA EM SUBLIMAÇÃO NA PARTE FRONTAL DA MOCHILA, CONTENDO: UM BOLSO EXTERNO NA LATERAL EM TELA COMUM, PINTURA EM SUBLIMAÇÃO; ALÇA DE MÃO MEDINDO 20 CM EM FITA 100% POLIÉSTER; DUAS ALÇAS DE OMBRO MEDINDO 36CM CADA. AS ALÇAS TERÃO ACABAMENTO EM FITA CBR 100% POLIÉSTER E ESPUMA PAC 4 MM. MOCHILA PERSONALIZADA COM A LOGO MARCA DA JORNADA PEDAGÓGICA COLORIDA.				
1.2	AGENDA ESCOLAR – 100 FOLHAS MEDIDA DO MIOLO A5 (14,8X21) MIOLO PAPEL CHAMBÍL 75G; CAPA DUÍA COM LAMINAÇÃO TOSCA PADÍÃO; ESPECIAL: BIANCOU COLOÍDO DE ACOÍDO COM A CAPA				
1.3	ESTOJO: MEDIDAS, 31X08X06, BOLSA EM NYLON 600, SEGUINDO NORMAS DA ABNT NBR 10591:2008 COM GRAMATURAX = 347,98 G/M2 COM CV = 1,84%, (APRESENTAR LAUDO ACREDITADO NO INMETRO) ACABAMENTO INTERNO NA COSTURA. FECHAMENTO EM ZÍPER Nº 06 SEGUINDO NORMAS DA ABNT NBR 13538 ; 1995 COM ANÁLISE QUANTITATIVA GRAMATURA 211,20 GM CV 11,94% COM DENSIDADE DE FIOS DO ZÍPER, TRAMA 42,72 CV 3,13% (APRESENTAR LAUDO ACREDITADO NO INMETRO) COM PINGENTE TIPO CHICK, SUPORTE PARA DEDO EM MATERIAL DUNA FACTOR SEGUINDO NORMAS DA ABNT NBR ISO 139:2008 COM GRAMATURA X = 507,81G/M2 COM CV = 0,53, SUBLIMAÇÃO NO CORPO COM LOGOMARCA FORNECIDA PELO MUNICÍPIO (APRESENTAR LAUDO ACREDITADO NO INMETRO).				

4.2 O valor devido a CONTRATAD deverá ser pago pela CONTRATANTE, em até o 5º (quinto) dias após o atesto da Nota Fiscal/Fatura, emitida em nome da CONTRATANTE, no valor e condições estabelecidos neste contrato, obedecida a Lei 4.320/64;

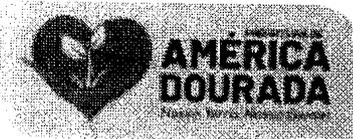
4.3. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que o(a) CONTRATAD tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para efeito de pagamento, a data da reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado.

4.4 O preço global a ser pago a CONTRATAD será fixo e irremovível, incluindo todas as despesas para a execução do contrato.

CLÁUSULA 5ª – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente instrumento é de 19/01/2024 a 31/12/2024.

Parágrafo Único – O presente instrumento, a critério da CONTRATANTE, poderá, ao seu final, ser prorrogado mediante termo aditivo, de acordo com as previsões constantes na Lei Federal 8.666/93.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

CLÁUSULA 6ª – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto contratado será executado nos termos constantes neste contrato, de acordo com os valores constantes na proposta apresentada pela CONTRATAD.

CLÁUSULA 7ª - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

Os impostos por ventura devidos, em razão do faturamento de serviços abrangidos por este Contrato, deverão ser retidos pela fonte pagadora, na ocasião do pagamento da Nota Fiscal/Fatura.

CLÁUSULA 8ª – DO CREDITO ORÇAMENTÁRIO

As despesas para conter o presente, correrão por conta da dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRI A:	02.06.01/02.07.01/02.08.01/02.10.01/02.09.01/03.01.01/05.01.01/04.01.01
PROJETO/ATIVIDADE:	2053/2054/2062/2063/2066/2043/2044/2048/2052/2007/2013/2022/2026/2028/2029/2030/2033/2035/2036
ELEMENTO DE DESPESA:	3390.30.00
FONTE:	1550-0000/1.500.1001

CLÁUSULA 9ª – DAS RESPONSABILIDADES D CONTRATAD

9.1. Responder, por quaisquer danos que venham a causar à União, Estado, Município ou a terceiros, em função do objeto do contrato firmado.

9.2. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

9.3. Indenizar, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos materiais ou institucionais, causados pela CONTRATAD ou seus prepostos, na execução de suas atividades.

9.4. Manter durante toda a execução do contrato as mesmas condições exigidas no momento da contratação.

9.5 O Contratado será responsável pelos danos a que venha causar ao patrimônio do Município, por imprudência ou negligencia especialmente quando aquele estiver sob seus cuidados.

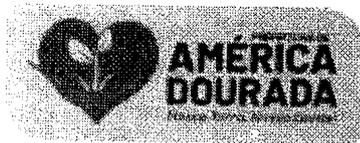
CLAUSULA 10ª - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

10.1 Dar ciência a CONTRATAD de quaisquer modificações que venham a ocorrer neste contrato.

10.2. Efetuar todos os pagamentos nas condições pactuadas.

CLAUSULA 11ª – DA RESCISÃO

O presente contrato será rescindido na ocorrência das hipóteses previstas, em especial nos Artigos 77 e 78, bem como em qualquer outro dispositivo da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ou mediante iniciativa expressa por escrito, de uma das partes com antecedência mínima de 30 dias.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

CLAUSULA 12ª – DO FISCAL DO CONTRATO DA LEGISLAÇÃO

12.1 A Fiscalização da execução do objeto do contrato será exercida pela Servidora Reinilda Ferreira da Silva, pela portaria de nº 252/2022, designado pela Contratante ao qual competirá, receber e conferir se o objeto do Contrato encontra-se em perfeitas condições, bem como dirimir as dúvidas que surgirem e exercer em toda a sua plenitude a ação fiscalizadora de que trata a Lei Federal nº 8.666/93;

12.2 A fiscalização que trata esta Cláusula, não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades ou vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos;

12.3 A CONTRATANTE se reserva no direito de rejeitar no todo em parte o objeto do Contrato se considerados em desacordo ou insuficientes, conforme os termos discriminados na proposta da CONTRATADA.

CLAUSULA 13ª – DAS PENALIDADES E MULTAS

Nos casos de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com o contratante as sanções administrativas aplicadas à contratada serão:

13.1 - Advertência sempre que forem constatadas infrações leves;

13.2 - Multa por atraso imotivado no cumprimento do objeto deste contrato será aplicado o disposto do parágrafo primeiro da cláusula décima segunda;

13.3 - Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Por um período de até 02 (dois) anos, conforme disposto no inciso III do art. 87 de Lei Federal 8.666/93.

13.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública conforme o disposto no inciso IV do art. 87 da Lei Federal 8.666/93;

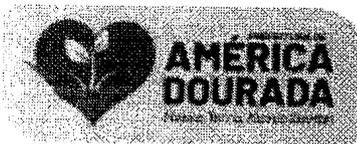
Parágrafo primeiro – O atraso injustificado no prazo de conclusão dos serviços implicará aplicação de multa correspondente a 1% por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% desse valor.

Parágrafo segundo - Na hipótese da subcláusula anterior, o atraso injustificado por período superior a 30 dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas nos incisos III e IV do caput desta cláusula.

Parágrafo terceiro - Serão considerados injustificados, os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação das justificativas ficarão a critério do Contratante.

Parágrafo quarto - Sempre que não houver prejuízo para o Contratante, às penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, o seu critério.

Parágrafo quinto - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da Contratada, na forma da lei.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

CLÁUSULA 14ª - DA LEGISLAÇÃO

O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93 a qual as partes se sujeitam para resolução dos casos em que este instrumento for omissivo, aplicando as penalidades previstas nos Artigos 86 a 88, da mencionada Lei, que as partes declaram ter pleno conhecimento do teor.

CLÁUSULA 15ª - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de João Dourado/BA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02(duas) vias de igual teor, para um só fim em presença das testemunhas abaixo assinadas.

América Dourada/BA, 19/01/2024.



JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
CONTRATANTE



Marilene Vasconcelos Amador
Fundo Municipal de Educação

KAYNARA SILVA Assinado de forma digital
por KAYNARA SILVA
MAIA:06881737 MAIA:06881737483
483 Dados: 2024.01.19 16:48:20
-03'00'

MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1.  _____

RG. 01126704515 SSP/ _____

2. _____

RG. _____ SSP/ _____